



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030002304/11	27/04/2012 08:04:51	CENTRO OPERACIONAL CUR

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00171982-2 / HARMISON DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 05.506.587/0001-29	
2.3 Endereço: FAZENDA OVERCON II, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: CURVELO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.790-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00171982-2 / HARMISON DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA	3.2 CPF/CNPJ: 05.506.587/0001-29	
3.3 Endereço: FAZENDA OVERCON II, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: CURVELO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.790-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Overcom 3	4.2 Área Total (ha): 736,2500		
4.3 Município/Distrito: CURVELO	4.4 INCRA (CCIR): 4100470109520		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 29705	Livro: 2	Folha:	Comarca: CURVELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 567.553	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.951.827	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 42,95% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	736,2500
Total	736,2500

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	309,7416
Pecuária	110,7826
Silvicultura Eucalipto	295,6000
Outros	20,1258
Total	736,2500

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
567000	7950000	SAD-69	23K	Cerrado	150,0000
Total					150,0000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					115,4597
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				19,4600	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				0,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	569.000	7.951.000	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Gonçalo alves.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alto.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 21/11/2011

" Data do pedido de informações complementares: 27/06/2013

" Data de entrega das informações complementares: 12/07/2013

" Data da emissão do parecer técnico: 12/07/2013

O processo 02030002304/11 de propriedade denominada Fazenda Overcom III de propriedade da Harmison do Brasil Participações LTDA, protocolado no Núcleo de Regularização Ambiental de Curvelo em 21/11/2012 com objetivo, para obter Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA), para Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 19,46 ha, para uso alternativo do solo para implantação de Silvicultura de Eucalipto. A vistoria foi realizada em 19/10/2012 pelo técnico, João Paulo de Oliveira, pelo Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Curvelo, Carlos José Brandão e pela técnica Sula Janaína de Oliveira Fernandes, sendo acompanhado pelo gerente de campo, Tiago Bueno.

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA) para Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 19,46 ha, para uso alternativo do solo para implantação de Silvicultura de Eucalipto. É pretendido com a intervenção requerida a realização de silvicultura de eucalipto em uma área total correspondente a 19,46 ha, onde após o corte as espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa) na propriedade.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Overcom III localizada no Município de Curvelo possui uma área total de 736,25 ha e 18,40625 módulos fiscais.

A propriedade com área total de 736,25 ha, com tipologia de cerrado e fisionomia de Campo, Campo cerrado e cerrado, apresenta 22,5483 ha vegetação nativa sem exploração, 110,7826 ha de pastagem exótica de *Brachiaria* sp, 21,7336 ha de afloramento rochoso e campo, 20,1258 ha de infra-estrutura, 295,60 ha de talhões de eucalipto, 115,4597 ha de Área de Preservação Permanente e 150,00ha de Reserva Legal.

3.1) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

3.1.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de Campo, Campo-Cerrado e Cerrado na área para corte raso com destoca, área de reserva legal e Área de Preservação Permanente, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: sucupira, pau terra, pimenta de macaco, pau doce, gonçalo alves, pequi, pau terra, cagaita, pau santo, tingui, capitão pacari, jacarandá, grão de galo, pau bosta, pau d'óleo, bate caixa, embirçu, entre outros.

3.1.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade solo do tipo latosso vermelho de textura argilosa. A topografia varia de plana a ondulada com declividade suave principalmente. Possui como recursos hídricos o Córrego da Rocinha, Córrego São Bento e várias grotas secas.

3.1.3) Análise do ZEE:

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que, o fator de integridade da flora mostrou-se muito alta em 88,13%, alta em 0,41%, baixa em 5,21% e média em 6,25%. Este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que já foram desmatadas e ainda apresentam certa integridade ecológica. A prioridade de conservação mostrou-se muito alta em 80,76%, alta em 14,04%, média em 2,08% e baixa em 3,12%, devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Devido a estes fatores o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se muito alta em 64,04%, média em 32,88% e baixa em 3,12%. Nesta classe às áreas apresentam restrições sérias quanto à utilização dos recursos naturais, pelo fato de que os mesmos encontram-se altamente vulneráveis às ações antrópicas. Essas áreas demandam avaliações cuidadosas para implantação de qualquer empreendimento. A integridade da fauna mostrou-se baixa em 100%, a Vulnerabilidade da erosão mostrou-se baixa em 58,11%, a vulnerabilidade do solo mostrou-se média em 50,45%, a vulnerabilidade dos recursos hídricos mostrou-se alta em 100% e o risco ambiental mostrou-se muito alta em 64,04% e alta em 35,96%.

4. Da Reserva Legal:

Possui averbação de Transporte de Reserva Florestal Legal, às margens da AV-01 da matrícula 29.705, de 10 de setembro de 2008, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, datado de 24 de abril de 1995, gravando uma área de 150,00 há conforme transcrição nº 35.489, fls.218, L° 3BE (transcrição de origem).

5. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Foi requerida uma área de 19,46 ha no requerimento para intervenção ambiental, para Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de Silvicultura de Eucalipto. Apresentou um Plano de Utilização Pretendida (inventário florestal) numa área de 19,46 ha de cerrado, área requerida para intervenção ambiental, de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal, Fabiano Costa Rogério de Castro, CREA/MG 78962/D, ART. nº 1-40917126, apresentado pelo

proprietário Harmison do Brasil Participações LTDA. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando-se um volume total de 854,6221m³ de lenha nativa, sendo 725,6478 m³ de lenha passível de supressão, 128,9743 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 363,1079 mdc. O elaborador do inventário usou o fator de empilhamento padrão usado pelo IEF que é 1,5 e o índice de conversão são 3,0 estéreos de lenha para 1,0 metros de carvão. Entretanto o elaborador não retirou todas as espécies protegidas de corte (imune, ameaçadas de extinção, uso nobres e frutíferas) e adicionou 30% ao volume de lenha referente à tocos e raízes, quando o padrão do IEF é 20%. Neste caso calcula-se um rendimento lenhoso da área total passível de liberação para exploração de 19,46 ha, estimando-se um volume total de 854,6221 m³ de lenha nativa, sendo 0,0 m³ de lenha passível de supressão, 0,0 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 0,0 mdc.

6. Conclusão da intervenção:

Diante das considerações supracitadas, considerando também a aplicação do artigo 17, da DN Copam 130/2009, notando-se o procedimento presente em seu verso regular e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de pastagem para pecuária em uma área com extensão de 19,46 ha no requerimento para intervenção ambiental, o técnico sugere pelo INDEFERIMENTO da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em área de 19,46 ha, na Fazenda Overcom III, de propriedade de Harmison do Brasil Participações LTDA, devido a vulnerabilidade natural ser alta e por essa área ser grande importância ecológica para manutenção de espécies da fauna e flora, além de fazer corredor ecológico com as área de preservação permanente, já que não existe outra alternativa locacional para tal, devido a fazenda ser totalmente formada por pastagem e eucalipto: 20,868% de Reserva Legal; 41,959% de silvicultura de eucalipto; 3,199% de cerrado - remanescente (área objeto do desmate); 14,594% de pastagem; 17,087% de área de preservação permanente e 2,293% de aceiros.

Obs: Cabe ressaltar que a estrada que atravessa a área de preservação permanente, já é consolidada e é via de acesso com a fazenda vizinha (mapa correto está na fls. 81)

As considerações técnicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Rio das Velhas.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SULA JANAINA DE OLIVEIRA FERNANDES - MASP: 1312070-4 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 19 de outubro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER